**MOÇÃO DE APELO**

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. GLAUBER GUILHERME BELARMINO** **para que seja revisto**, **COM URGÊNCIA**, o **DECRETO** n.º 5.175, de 05 de outubro de 2016, que **SUSPENDE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “AUXÍLIO TRANSPORTE**”.

**JUSTIFICATIVA**

 Recentemente, os estudantes do município receberam com surpresa e espanto a notícia do Decreto acima mencionado, suspendendo o Auxílio Transporte, com a justificativa de que o país está passando por uma crise econômica e se recomenda a revisão da estrutura dos custos organizacionais com racionalização e contenção de gastos e que houve queda na arrecadação e repasse.

 O que nos causa muita estranheza, pois no período eleitoral não havia qualquer notícia de que a crise seria suficiente para suspender o auxílio transporte dos estudantes.

 Um absurdo! Os governantes em todos os níveis lutam pela melhoria na educação e pelos estudantes, mas Barra Bonita vem andando na contramão da história, suspendendo um programa de suma importância para a qualificação profissional de nossos jovens.

 Temos a clara certeza de que essa reorganização PODE e DEVE ser realizada em outras áreas da administração que são menos importantes que a educação.

 Em razão da grande importância do assunto, pedimos o atendimento do presente **APELO** o mais rápido possível.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2016.

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

VEREADOR